

## ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRAS RELACIONADAS AOS 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cacá Gonçalves\*  
Iracildo Silva Santos\*\*

**Resumo:** Lideranças mundiais, comunidades científicas e a sociedade civil como um todo vem se movimentando amplamente no contexto mundial sobre as principais problemáticas sociais, ambientais e econômicas do planeta. Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Agenda 2030, propondo metas e ações conjuntas para alcançar dezessete Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (17 ODS). O principal objetivo desta pesquisa consistiu em analisar a presença dos 17 ODS na atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) brasileiras. Para tanto, após levantamento bibliográfico com abordagem descritiva dos temas relacionados, foi realizado um levantamento quantitativo a partir de dados secundários disponibilizados no portal do Mapa das OSC, fornecido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Os resultados obtidos evidenciaram um número insignificante de OSC com registro no Mapa das OSC sobre sua atuação relacionada à Agenda 2030. A presente pesquisa constatou que o Mapa das OSC, embora tenha criado um vasto e rico cadastro para parte do Terceiro Setor brasileiro, com abrangência e reconhecimento nacional, tem tido, no entanto, uma participação incipiente por parte das OSC.

**Palavras-chave:** Nações Unidas. Agenda 2030. Terceiro Setor. MROSC. Mapa das OSC.

**Abstract:** Global leaders, scientific communities, and civil society are increasingly mobilizing to address the planet's major social, environmental, and economic issues. In 2015, the United Nations (UN) launched the 2030 Agenda, proposing joint actions and targets to achieve seventeen Sustainable Development Goals (SDGs). This study aimed to analyze the presence of the 17 SDGs in the activities of Brazilian Civil Society Organizations (CSOs). A bibliographic review with a descriptive approach was conducted, followed by a quantitative survey using secondary data from the CSO Map portal, provided by the Institute for Applied Economic Research (IPEA). The results indicated an insignificant number of CSOs registered in the CSO Map reporting their activities related to the 2030 Agenda. The study concluded that, despite the extensive and nationally recognized registry created by the CSO Map for part of the Brazilian Third Sector, the participation of CSOs has been limited.

**Keywords:** United Nations. Agenda 2030. Third Sector. MROSC. CSO map.

### Introdução

Cada vez mais a humanidade necessita se organizar para enfrentar os crescentes e emergenciais desafios relacionados a questões sociais, ambientais e econômicas planetárias. O

\* Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DCAC). Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Ilhéus-Bahia-Brasil. [afgoncalves@uesc.br](mailto:afgoncalves@uesc.br). <https://orcid.org/0000-0001-9282-6923>

\*\* Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DCAC). Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Ilhéus-Bahia-Brasil. [isantos@uesc.br](mailto:isantos@uesc.br). <https://orcid.org/0009-0001-5096-2553>

desenvolvimento sustentável das nações e suas economias dependem da união de governos, mercados e entidades civis proativas para a promoção da justiça social e prudência ambiental, além das questões econômicas.

Nesse contexto, criou-se a Agenda 2030, como acordo internacional selado pelas Nações Unidas em 2015, dando continuidade aos compromissos anteriormente firmados pelos países membros. A Agenda tem por premissa atingir até o ano de 2030, dezessete Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (17 ODS).

Para tanto, organismos nacionais e internacionais vêm sendo criados e/ou reformulados com a finalidade de contribuir com a implementação e consolidação de tais objetivos que constituem imenso desafio para a humanidade e suas atividades como um todo. No Brasil, diversas políticas públicas têm sido criadas e estabelecidas com esse intuito, dentre elas, ações de incentivo ao mercado e ao Terceiro Setor – aqui compreendido de forma geral pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) – para a promoção dos ODS.

O Marco Regulatório das OSC, conhecido pela sigla MROSC, o qual se efetivou a partir da Lei nº 13.019/2014, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Em seu Art. 1º, inciso I, o MROSC considera OSC: a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua dividendos, aplicando eventuais sobras em fundos e reservas; b) sociedades cooperativas (previstas na Lei nº 9.867/1999); e, c) as organizações religiosas destinadas a fins sociais.

A atuação das OSC no Brasil possui papel relevante no contexto da Agenda 2030, uma vez que sua relação com o Poder Público e com o mercado tem se consolidado significativamente nas últimas décadas. A partir da base de dados da ficha cadastral de CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Mapa das OSC, gerido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2024), possui em seus bancos de dados, até julho de 2024, cerca de 900 mil OSC ativas no país atuando em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

Nesse cenário, faz-se relevante investigar sobre: como os 17 ODS da Agenda 2030 estão contemplados na atuação das OSC brasileiras registradas no banco de dados do Ipea? Para responder esta pergunta, o estudo teve por objetivo principal analisar a presença dos 17 ODS na atuação das OSC brasileiras. Para tanto, a pesquisa teve por metas: (i) Apresentar um quadro geral das OSC e sua atuação no Brasil; (ii) identificar o quantitativo de OSC com ações relacionadas aos ODS.

## Referencial teórico

A Agenda 2030 consiste num acordo universal estabelecido durante a Cúpula das Nações Unidas, em 2015, na cidade de Nova York (EUA) assinado pelos 193 então líderes mundiais. Um plano de ação baseado nos resultados anteriores da ONU e seus países membros, em especial os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM/ONU, 2010). A Agenda 2030 estabelece 17 objetivos integrados e indivisíveis, abrangendo os três pilares do desenvolvimento sustentável: social, ambiental e econômico (Figura 1). Cada um desses objetivos possui metas globais para serem alcançadas até o ano de 2030, totalizando uma lista de 169 metas.

**Figura 1** - Os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU, 2015

Os objetivos e metas da Agenda 2030 têm por finalidade estimular a ação de todos os setores da sociedade, em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta. O item 10 da Declaração da ONU apresentando a Agenda 2030, afirma que “a nova Agenda” se baseia nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, fundamentando-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em tratados internacionais de direitos humanos, na Declaração do Milênio e nos resultados da Cúpula Mundial de 2005 (ONU, 2015).

No Brasil, a coordenação da implementação da Agenda 2030, inicialmente, ocorreu no âmbito da Comissão Nacional para os ODS (CNODS), criada pelo Decreto no 8.892, de 27 de

outubro de 2016. No ano seguinte, porém, o decreto foi revogado e a Comissão extinta (Decreto nº 10.179/2019). Atualmente, o Decreto nº 11.704/2023, institui a nova Comissão enquanto “colegiado paritário, de natureza consultiva, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República” para fins de contribuir com a internalização, implantação e acompanhamento da Agenda 2030 no país em todas as esferas públicas e “junto à sociedade civil” (Brasil, 2023).

A nova CNODS é composta por 85 representantes, sendo 42 membros da sociedade civil, voltando a ter o assessoramento técnico permanente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

De acordo com o VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030, 2023), o ano de 2022, das 169 metas distribuídas entre os 17 ODS, o Brasil teve 102 metas (60,35%) em situação de retrocesso, 14 (8,28%) ameaçadas, 16 (9,46%) estagnadas em relação ao período anterior, 29 (17,1%) com progresso insuficiente, apenas 3 (1,77%) com progresso satisfatório e 4 (2,36%) delas sem dados suficientes para classificação, sendo que 1 (0,59%) não se aplica ao Brasil.

Segundo a Plataforma do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Plataforma MROSC, 2018), entende-se por Sociedade Civil Organizada (ou Organizações da Sociedade Civil – OSC) entidades privadas e sem fins lucrativos, cujas atividades buscam atender o interesse público. São instituições autônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associação dos indivíduos, fazendo parte então do Terceiro Setor da economia.

O MROSC, instituído pela Lei nº 13.019/2014, consiste em uma agenda política cujo objetivo é melhorar a qualidade do ambiente jurídico e institucional relacionados com as OSC e suas relações de parceria com o Estado. O Marco faz parte de uma estratégia do Governo Federal, distribuindo-se em três eixos orientadores: contratualização, sustentabilidade econômica e certificação.

Em 2018, a Plataforma MROSC aprovou o projeto Fortalecimento e Regionalização da Plataforma MROSC junto à União Europeia, com o objetivo de fortalecer a atuação das OSC na construção de um ambiente legal, político e institucional favorável. Esse projeto visava avançar na implementação federativa da agenda do MROSC, promovendo a participação cidadã no desenvolvimento sustentável (Plataforma MROSC, 2021).

A legitimidade conquistada pelas OSC ao longo dos anos lhes conferiu um papel fundamental como intermediárias das demandas sociais, tanto no âmbito local quanto global, junto ao Estado, à ONU e outras instituições. A importância das agendas dessas organizações fez com que muitos governos as incluíssem em processos de decisão e consulta, conferindo maior legitimidade e democracia às pautas internacionais (Estratégia ODS – Ipea, 2021).

Com a publicação do Decreto Federal nº 8.726/2016, regulamentando o MROSC, foi criado o Mapa das OSC – uma plataforma online, georreferenciada, de transparência pública. O Mapa traz informações sobre as organizações em atividade no país, sua distribuição pelo território nacional, áreas de atuação e projetos desenvolvidos.

Os dados do Mapa das OSC são de domínio público e podem ser visualizados *online* ou por *download* em formato de planilhas, além do acesso direto na página individual de cada OSC. As informações coletadas incluem localização, finalidades de atuação, natureza jurídica, número de funcionários, dados sobre recebimento de recursos públicos, entre outras. Ressalta-se, porém, que o cadastramento se realiza a partir da indexação com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), limitando o processo apenas às OSC formalizadas juridicamente. Além disso, o cadastro é facultativo e autodeclaratório.

Atualmente, há 879.326 OSC formalizadas com CNPJ, em atividade no Brasil. Dentre elas, mais de 40% atuam na Região Sudeste. A Região Nordeste possui cerca de 25% desse total e a Região Sul pouco menos de 20%. O restante está distribuído nas Regiões Norte (7,15%) e Centro Oeste (8,08%).

O Estado de São Paulo possui o maior quantitativo de OSC ativas, com um número muito superior aos demais estados, 156.001. Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul seguem com pouco mais de 55.000 OSC cada um, nessa ordem. Os estados com o menor quantitativo de OSC apresentado estão no Norte do país: Acre (3.196); Amapá (2.949); e, Roraima (1.908).

A maior quantidade de OSC cadastradas até Julho de 2024 (cerca de 70%), concentra-se em apenas dez estados brasileiros, destacando-se o estado de São Paulo que lidera com a proporção de uma OSC para cada grupo de, aproximadamente, 285 pessoas (IBGE, 2022; IPEA, 2024).

O Mapa classifica as OSC conforme áreas de atuação, localização e natureza jurídica. Em cada uma das áreas, as OSC se subdividem em subáreas de atuação e em projetos, podendo-se influir sobre a atuação das OSC direta e/ou indiretamente com os 17 ODS e suas respectivas metas.



Além de informações relacionadas ao perfil das entidades, a partir de 2017, numa parceria do Ipea com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), as OSC passaram a informar no Mapa suas ações e atividades diretamente relacionadas com os ODS. A medida deu amplitude à Agenda 2030 e favoreceu as OSC no sentido de melhorias na sua influência perante à sociedade (Escudero, 2020; PNUD, 2020).

O preenchimento dos ODS no Mapa serve como importante banco de dados que permite a realização de estudos e levantamentos relevantes na área, a exemplo do estudo outrora citado, de Escudero (2020) que levantou todas as OSC que preencheram o campo ODS até julho de 2019, totalizando 2.040 instituições. O estudo evidenciou que cerca de 25% das OSC identificaram suas atividades ao ODS 4 - Educação de qualidade (510 registros). Na sequência, destacam-se: ODS 16 – Paz e justiça (211 registros); ODS 3 Saúde de qualidade (183 registros); e, ODS 15 Vida sobre a terra (164 registros). Os ODS menos contemplados foram: ODS 9 – Inovação e infraestrutura (35 registros), ODS 6 – Água limpa e saneamento (31 registros) e ODS 7 – Energias renováveis (7 registros).

A pesquisa de Escudero (2020) discute os desafios e as dificuldades encontradas pelas OSC brasileiras na atuação relacionada aos ODS, sobretudo dada a complexidade própria de alcance das metas da Agenda 2030 e a cultura do país, bem como sua extensão territorial e diversidade política e econômica. Dada a grande diversidade de objetivos organizacionais, característica própria da concepção das OSC (Lopez, 2018), a classificação e direcionamento de suas ações com os ODS torna-se complexa, revelando maior necessidade de compreender o campo de atuação dessas entidades.

Segundo Eden e Bear (2010), as OSC são atores estabelecidos em comunidades de política científica no governo ambiental, atuando em questões como mudança climática, reciclagem, geração de energia e desmatamento. Essas organizações assumem o papel de "reguladores civis" da responsabilidade social, preenchendo a lacuna regulatória criada pela reversão do Estado ou pela incapacidade do Estado de controlar as corporações.

Recentemente, estudos têm destacado que as OSC continuam a expandir sua influência, não apenas nas áreas tradicionais, mas também em novas frentes como a defesa da biodiversidade e a promoção de práticas sustentáveis no setor privado, fortalecendo sua capacidade de mobilização e advocacia em nível global (Smith et al., 2022; Johnson, 2023).

Outras pesquisas apontam para a crescente colaboração entre OSC e setores privados para desenvolver soluções inovadoras e inclusivas para os desafios ambientais (Brown; Green, 2020; Miller; Jones, 2021). Além disso, as OSC têm sido fundamentais na promoção da justiça ambiental e na amplificação das vozes das comunidades marginalizadas afetadas por políticas ambientais inadequadas (Garcia; Lee, 2019).

Na perspectiva social, alguns estudos exploram a relação benéfica entre a atuação das OSC com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Brasil – que mede o progresso em três dimensões básicas: vida longa e saudável, acesso ao conhecimento e padrão de vida decente. O IDHM brasileiro em 2021, foi de 0,766, classificado como alto desenvolvimento humano, representando um aumento de 2,7% desde 2012 (Ipea, 2021). De acordo com dados mais recentes, o IDHM do Brasil manteve-se estável, refletindo os desafios contínuos na promoção de melhorias sustentáveis nas dimensões avaliadas.

A dimensão de longevidade e saúde considera indicadores como a expectativa de vida ao nascer, que aumentou gradualmente, evidenciando avanços na saúde pública e no acesso a serviços médicos essenciais. A dimensão de acesso ao conhecimento é medida pelo nível de escolaridade da população, incluindo a taxa de alfabetização e anos médios de estudo, que também mostraram progressos, ainda que mais lentos, devido às desigualdades regionais persistentes. Por fim, o padrão de vida decente é avaliado pelo PIB per capita, que, apesar de oscilações econômicas, apresentou uma ligeira recuperação após os impactos da pandemia de Covid-19 (PNUD, 2021; UNDP, 2022; IBGE, 2024).

Estudos recentes indicam que, embora o Brasil tenha alcançado avanços significativos, ainda há desafios substanciais para garantir um desenvolvimento equitativo. A desigualdade socioeconômica, especialmente entre diferentes regiões do país, continua sendo um obstáculo significativo. Por exemplo, no Nordeste, as OSCs têm contribuído significativamente para a redução das desigualdades regionais, fornecendo suporte educacional e programas de saúde, melhorando assim os indicadores de desenvolvimento humano. No Sudeste, onde o IDHM é mais alto, as OSCs continuam a desempenhar um papel vital na promoção de uma sociedade mais inclusiva e sustentável, contribuindo para a manutenção e melhoria dos padrões de vida (IAM, 2022, Ipea, 2021). Cerca de 30% das OSCs se dedicam à educação, promovendo a inclusão social e o acesso à educação de qualidade, enquanto outras fornecem serviços de saúde essenciais para comunidades vulneráveis (IAM, 2022).

## Metodologia

Com o objetivo de analisar a presença dos 17 ODS na atuação das OSC brasileiras, esta pesquisa compilou dados para: (i) apresentar um quadro geral das OSC e sua atuação no Brasil; e, (ii) identificar o quantitativo de OSC com ações relacionadas aos ODS. Para tanto, foi utilizado o portal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), especialmente o banco de dados gerado pela ferramenta Mapa das OSC. Uma ferramenta interativa de acesso público e ilimitado.

Em cada variável analisada foi observada a existência de grande número de OSC com ausência de alguma(s) informação(ões), as quais foram automaticamente desconsideradas nos somatórios pelo próprio banco de dados do Ipea. O primeiro levantamento possibilitou caracterizar as OSC conforme a distribuição por estado e macrorregiões, a partir de: Número de OSC; Natureza jurídica; Áreas e subáreas de atuação; Títulos e Certificações; Projetos; Trabalhadores; Fontes de recurso; e, Indicadores sociais – IDH e IDHM.

O segundo levantamento identificou o número de OSC que registrou suas ações relacionadas a algum ODS. Os 17 ODS foram considerados um a um, compondo a análise final. O estudo de Escudero (2020) e os Cadernos ODS (Ipea, 2024) foram utilizados para comparar a evolução tanto dos ODS contemplados pelas OSC, quanto da sua evolução.

## Resultados e Discussão

Quanto ao número de OSC nas Grandes Regiões brasileiras e sua distribuição no território nacional, observou que a região Sudeste detém o maior número de OSC ativas, seguida das regiões Nordeste e Sul. No Nordeste, porém, numericamente as OSC estão melhor distribuídas, tendo o estado da Bahia o maior número (55.195), seguidos de Ceará (32.469), Pernambuco (26.844) e Maranhão (24.309). As OSC instaladas nas respectivas capitais estão distribuídas quase que igualmente entre Salvador (8.539) e Fortaleza (8.528), Recife (5.998) e São Luís (4.867). Os outros cinco estados nordestinos representam juntos 28,5% da população de OSC situadas na Grande Região, o equivalente ao estado da Bahia sozinho.

Na Região Centro-Oeste, destaca-se o estado de Goiás, com cerca de um terço das OSC cadastradas (23.784) e a capital Brasília-DF, com 56% do total de OSC das quatro capitais (19.019).



Por fim, no Sul do país, os três estados e respectivas capitais possuem totais emparelhados: Rio Grande do Sul/Porto Alegre – 55.042/7.620; Paraná/Curitiba – 48.893/9.083; e, Santa Catarina/Florianópolis – 41.380/4.254.

Das 27 capitais, considerando Brasília-DF no ranking, tanto o estado de Roraima, quanto sua capital Boa Vista, ocupam a última posição em relação à quantidade de OSC no âmbito nacional: 1.908 e 1.588, respectivamente. O estado de São Paulo, com 156.001 OSC e a capital, com 47.044 OSC, são os que lideram o ranking. Na perspectiva numérica, o estado paulista supera os demais na maior parte dos indicadores.

Em geral, as capitais brasileiras concentram o maior número de OSC em seu território, mas deve-se ressaltar que parte dessas organizações atuam em mais de um estado e até mesmo em mais de uma região. No Norte do país, mais da metade das OSC estão localizadas nos estados do Pará (21.985) e do Amazonas (10.326). O mesmo ocorre em ambas as capitais, porém de forma inversa (4.286 e 6.340, respectivamente).

As OSC cadastradas no Mapa das OSC são de natureza jurídica: Associações privadas; Fundações privadas; Organizações sociais; e Organizações religiosas. Não há registro de outros tipos de OSC (ou organizações próprias do Terceiro Setor brasileiro) como partidos políticos, sindicatos e cooperativas, por exemplo, enquanto natureza jurídica.

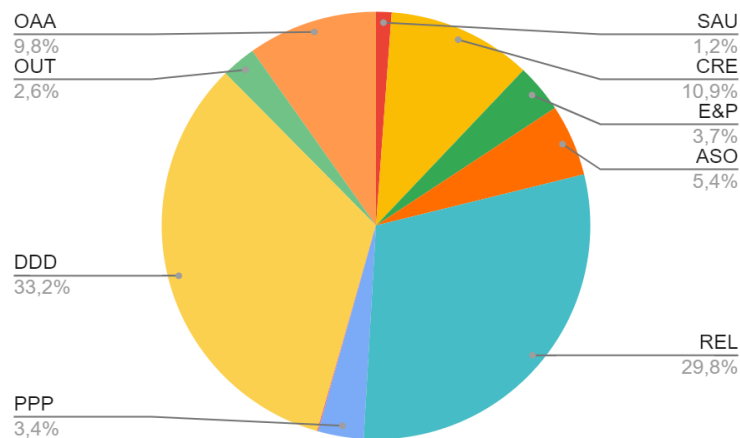
As associações privadas predominam entre as OSC em mais de 80%. Em segundo lugar, estão as organizações religiosas que, apenas no Centro-Oeste do país, ocupam o primeiro lugar. As demais OSC são de natureza jurídica: fundações privadas e organizações sociais. Vale ressaltar, porém que, no somatório geral, as OSC que informaram sua natureza jurídica representam menos de um quinto do total (15,77%).

Isso sugere pouco interesse ou ignorância por parte das OSC em divulgar informações básicas com a sociedade, prejudicando assim, o levantamento de um perfil mais fidedigno com a realidade das OSC brasileiras. A transparência desse setor é fundamental para seu fortalecimento e uma exigência legal perante o MROSC e demais instrumentos legais em vigor atualmente. Além disso, há uma crescente exigência social que pressiona o Terceiro Setor brasileiro a ser mais responsivo para com a prestação de contas.

O somatório das OSC por áreas de atuação totalizam 824.300, abaixo do total geral que somam 879.326. A ausência de informações poderia reduzir mais o total, no entanto, por muitas delas atuarem em mais de uma área concomitantemente, a soma se aproximou do total geral

registrado no Mapa. Foi observada maior concentração das OSC atuando nas áreas de ‘Desenvolvimento e defesa de direitos’ (DDD 273.454 OSC) e ‘Religião’ (REL 245.377 OSC). No total, são 518.831 OSC cadastradas no Mapa/Ipea que informaram estar atuando nessas duas áreas, o equivalente a 59% (Figura 2) do total das OSC.

**Figura 2 - Percentual de OSC por área de atuação**



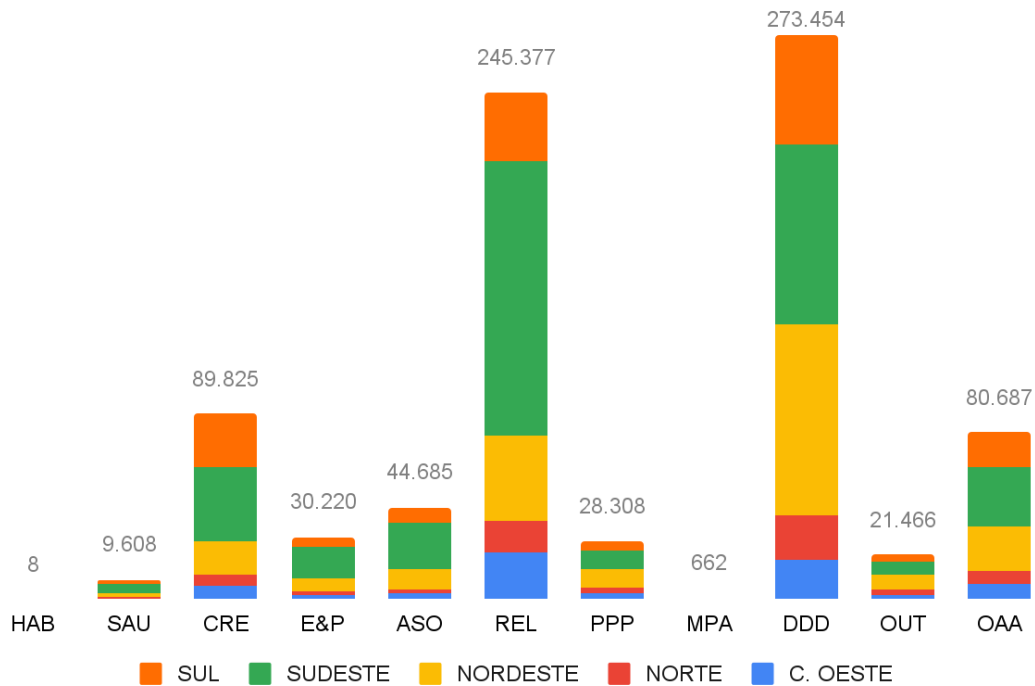
Fonte: Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

As OSC estão classificadas em 11 áreas e 37 subáreas. O Mapa/Ipea indica que, em geral, as OSC cadastradas na área e subárea ‘Religião’ atuam enquanto Associações privadas ou Organizações religiosas, em maior concentração nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Consistem em instituições provenientes dos diversos credos e tipos de dogmas religiosos presentes no Brasil.

As OSC cadastradas na área DDD, mesmo possuindo 14 subáreas de atuação, informaram atuarem em ‘atividades de associações de defesa de direitos sociais’, presentes em todo o território nacional. Mesmo tendo encontrado registro de OSC desta área sob natureza jurídica de: fundações, organizações religiosas e organizações sociais, 98,95% atuam enquanto associações privadas. Desse montante, quase metade atua na área DDD (43%).

Considerando as 11 áreas de atuação, o número menos expressivo está relacionado à área de Habitação, na qual apenas 8 OSC se cadastraram como tal: 02 na região Norte (AM e RR); 04 no Nordeste (03 MA e 01 CE) e 02 no Sudeste (RJ e SP). Todas atuando enquanto Associação privada (Figura 3).

**Figura 3** - Número de OSC por área de atuação em cada grande região brasileira

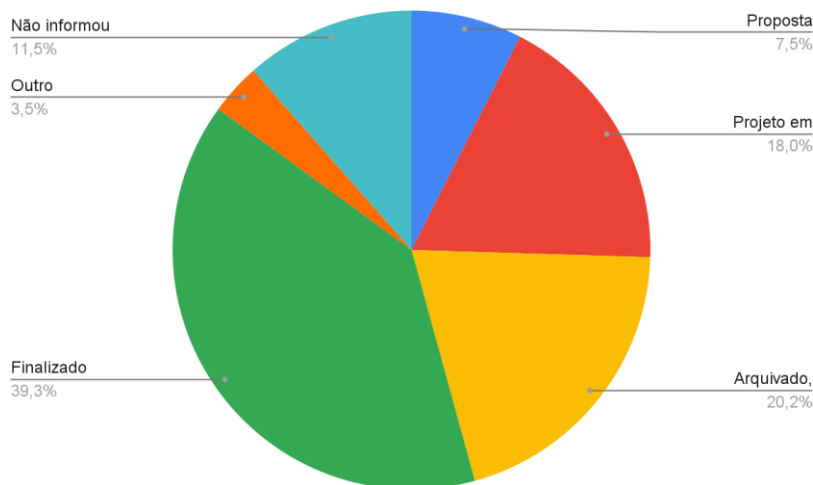


**Fonte:** Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

Utilizando o banco de dados a partir de indicadores calculados e fornecidos pelo próprio Ipea no Portal, pode-se consultar informações mais detalhadas e consistentes neste e em outros quesitos. Foram encontrados neste levantamento, o registro total de 54.099 projetos distribuídos como: Proposta; Projeto em andamento; Arquivado, Cancelado ou Indeferido; Finalizado; Outro. A Figura 4 apresenta, em percentual, a distribuição por tipo de projetos registrados com data de início desde 1945 até a data final de 2050.

O Mapa/Ipea fornece vários indicadores relacionados ao item ‘Projetos’, todavia sem informações, seja por falta de registro por parte das OSC, seja por ineficiência do portal. Dessa forma, no subitem ‘Projetos em andamento’ foi identificado um total de 167 projetos, distribuídos entre 115 ocorrendo na zona urbana, em 21 estados diferentes e 52, na zona rural, em 17 estados diferentes. As tentativas de cruzar esses dados com ‘Fontes de recursos’ e ‘ODS’ foram inúteis, pois não houve resposta do portal, mesmo oferecendo tal opção.

**Figura 4** - Percentual dos projetos distribuídos por situação atual



**Fonte:** Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

Em relação ao número de pessoas que possuem vínculo empregatício formal com as OSC, o Ipea apresenta um quantitativo de ‘Trabalhadores’ por município. Buscou-se analisar o número por capital, o qual a Tabela 1 relaciona, apresentando a média de trabalhadores, projetos e recursos recebidos por macrorregião, a partir da média obtida por capital.

**Tabela 1** - Média de projetos, trabalhadores e recursos federais das capitais por grande região

MACRORREGIÃO	TRAB	RECURSOS	PROJETOS
C. OESTE	153.736	17.892.741.778,00	1.040
NORDESTE	301.578	10.359.121.792,00	5.417
NORTE	64.549	2.828.633.699,00	950
SUDESTE	885.193	45.736.795.831,00	15.269
SUL	166.605	6.597.419.047,00	4.799
<b>Total Brasil</b>	<b>1.116.349</b>	<b>55.162.848.577,00</b>	<b>21.020</b>

**Fonte:** Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

Traçando uma relação do número de projetos com o número de trabalhadores, pode-se observar que a predominância numérica da Região Sudeste se aproxima do triplo de projetos em relação à Região Nordeste, a segunda maior. No entanto, com uma proporção de, aproximadamente, 56 trabalhadores por projeto, o Nordeste, quase que se equipara com o Sudeste, que declarou, aproximadamente, 58 trabalhadores por projeto. O cálculo aproximado das demais macrorregiões,

evidenciou o Centro-Oeste como a maior proporção de trabalhadores por projeto: 148. O Norte e o Sul do país alcançaram 68 e 35 trabalhadores por projeto, respectivamente.

No que tange às fontes de recurso das OSC e seus respectivos projetos, o Ipea fornece o número de OSC beneficiárias em 27 tipos de fontes, desde recursos privados e públicos, nacionais a estrangeiros, conforme apresenta o Quadro 1. Destaca-se os ‘Repasses do governo federal’ que despontam isoladamente, como o principal provedor declarado pelas OSC entre os anos de 2010 e 2022. Apenas 1,86% das OSC cadastradas declararam informações sobre o recebimento de recursos financeiros.

**Quadro 1** - Número de OSC por tipos de fontes de recursos

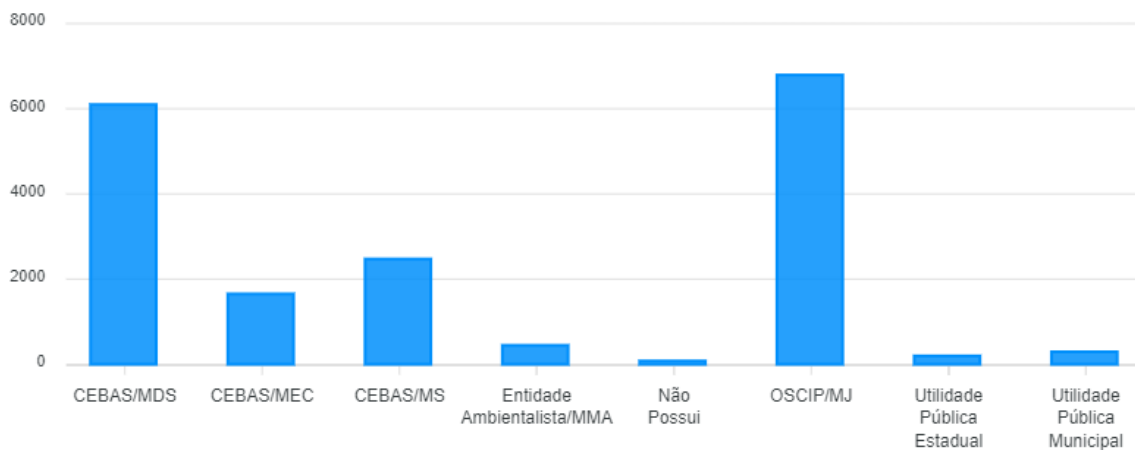
TIPOS DE FONTES DE RECURSOS	QTDE	TIPOS DE FONTES DE RECURSOS	QTDE
Acordo com governos estrangeiros	29	Parceria com o governo municipal	35
Acordo com organismos multilaterais	28	Parceria com OSC brasileiras	30
Bens recebidos em direito de uso	25	Parcerias com organizações religiosas brasileiras	30
Doações de pessoa física	42	Parcerias com organizações religiosas estrangeiras	28
Doações de pessoa jurídica	43	Parcerias com OSC estrangeiras	29
Doações recebidas na forma de produtos e serviços (com Nota Fiscal)	27	Prêmios recebidos	29
Doações recebidas na forma de produtos e serviços (sem Nota Fiscal)	29	Prestação de serviços	31
Empresas estrangeiras	28	Rendimentos de fundos patrimoniais	37
Empresas públicas ou sociedades de economia mista	32	Rendimentos financeiros de reservas ou contas correntes próprias	36
Empresas privadas brasileiras	32	Repasses do governo federal	15.573
Imunidades	26	Venda de bens e direitos	30
Isenções	29	Venda de produtos	33
Mensalidades ou contribuições de associados	32	Voluntariado	27
Parceria com o governo estadual	33	<b>TOTAL</b>	<b>16.383</b>

**Fonte:** Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

As capitais que ocupam as últimas posições no que se trata de recebimento de recursos públicos federais são da Região Norte: Rio Branco-AC; Porto Velho-RO; Macapá-AP; e, Boa Vista-RR. Palmas-TO foi a capital desta região que mais recebeu (ou declarou) este tipo de recurso financeiro, ultrapassando as capitais Belém-PA e Manaus-AM com maior número de OSC. Do total nacional de repasse - R\$ 83,4 bilhões - o Sudeste recebeu 54,8% para atender 45,3% das OSC cadastradas/capital, 55,6% do total de projetos e 56,3% dos trabalhadores.

É ainda menos significativo o percentual de OSC encontrado quando se trata do item ‘Títulos e Certificações’. Das 879.326 OSC apenas 0,92% registrou informações deste teor, incluindo um total de 78 unidades que marcaram a opção ‘Não possui’. Neste caso, porém, deve-se observar que as OSC podem existir e atuar no Brasil sem possuir tais títulos/certificações, ou mesmo, deixar de possuir durante determinado período. Os títulos e certificados levantados pelo Mapa/Ipea (Figura 5) são de âmbito municipal, estadual e federal, a saber: OSCIP (OSC de Interesse Público); Utilidade Pública Municipal; Utilidade Pública Estadual; Utilidade Pública Federal; Entidade ambientalista (MMA); CEBAS – Assistência social; CEBAS - Educação; CEBAS - Saúde.

**Figura 5 - Número de OSC com títulos e certificações no Brasil, 2019**



Fonte: Ipea, 2024

O título de OSCIP é o de maior número seguido da certificação CEBAS – Assistência social. A qualificação de OSCIP, como denomina o governo, é realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, enquanto a certificação CEBAS – Assistência social é concedida pelo Ministério da Cidadania. Dentre as exigências governamentais para obtenção do título de OSCIP está a incompatibilidade com a certificação CEBAS em qualquer área, não havendo, portanto, sobreposição.

A Certificação CEBAS é uma exigência da Receita Federal para conceder isenções, tais como contribuição previdenciária sobre a folha (patronal) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Dessa forma, considerando o escasso número de OSC que declarou possuir a certificação,

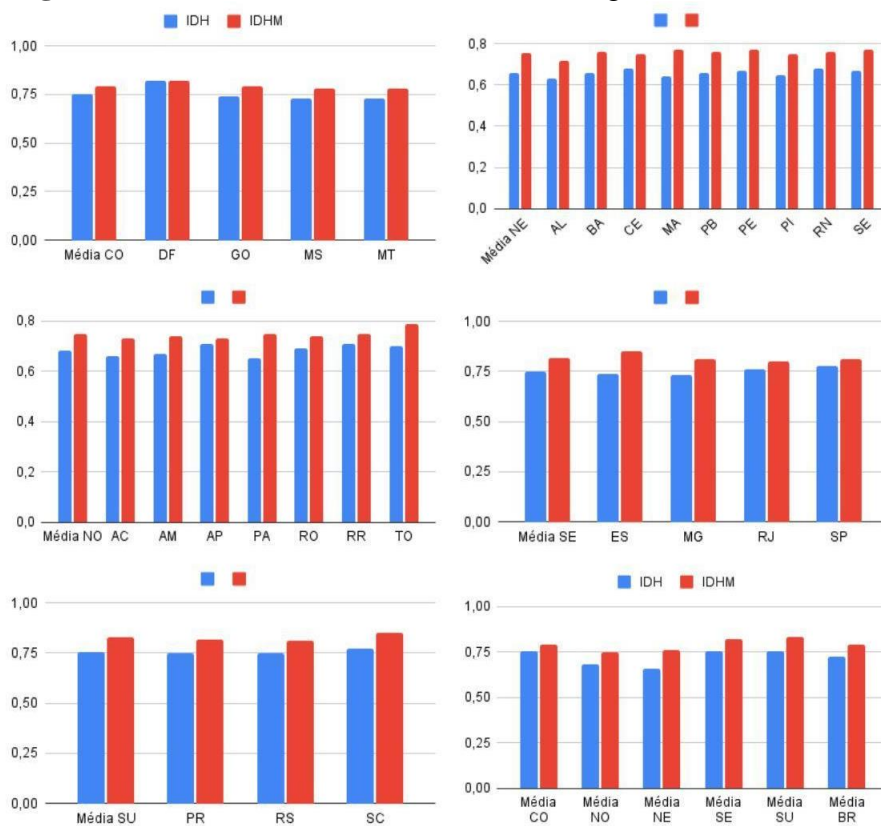


percebe-se uma lacuna significativa, uma vez que foi identificado um grande número de OSC atuando em área/subárea equivalente às ações de assistência social.

O Mapa possui variados indicadores sociais. Esta pesquisa limitou-se a analisar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) por estado e Municipal (IDHM – capitais), por se tratar de um índice que apresenta o desempenho socioeconômico mundial divulgado nacional e internacionalmente. Entre os estados, o IDH do Distrito Federal, de 0,82 – o único IDH nacional acima de 0,80. Entre as capitais Vitória-ES e Florianópolis-SC se destacam com o melhor IDHM do país (0,85) superando a média nacional de 0,79. Observa-se alto desenvolvimento humano nas regiões Sul e Sudeste e baixo nas regiões Norte e Nordeste em geral.

O menor IDHM encontrado foi no estado do Pará, onde registrou-se 0,42 no município de Melgaço. Nesta faixa, considerada como baixo desenvolvimento humano, estão municípios com IDHM abaixo de 0,60. Existem cerca de 85 mil OSC localizadas em municípios desta faixa, o que corresponde a menos de 10% do total nacional. Todos os estados brasileiros possuem algum município nesta situação, conforme observado.

**Figura 6 - IDH e IDHM: médias das macrorregiões brasileiras, 2023**



Fonte: Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

A Figura 6 possibilita a visualização das médias de IDH e IDHM entre capitais, estados e as grandes regiões brasileiras. Dessa forma pode-se inferir e comparar diversos aspectos dos quais já foram tratados acima, além de constatar uma possibilidade de impacto positivo da presença e atuação das OSC nos estados e capitais. As regiões Sudeste e Sul são exemplos disso, uma vez que concentram o maior número de OSC, projetos, trabalhadores, títulos/certificações e transferência de recursos.

É perceptível em todos os casos a diferença entre IDHM das capitais e a média municipal de seu respectivo estado. Todas as capitais apresentam desenvolvimento humano melhor que as demais cidades do mesmo estado. Tal visualização sugere uma reflexão sobre a qualidade de vida nos grandes centros urbanos.

Quando observadas as médias entre as grandes regiões e as médias nacionais, percebeu-se que a média do IDH dos estados, nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul superam a média nacional, enquanto as regiões Norte e Nordeste apresentam-se abaixo tanto no IDH dos seus estados quanto no IDHM de suas respectivas capitais.

A análise desse indicador permitiu observar alguns estados/capitais que se destacaram em cada uma das macrorregiões, considerando as médias regionais entre estados/capitais (Tabela 2). No Centro-Oeste, destaca-se apenas o caso de Brasília e todo o Distrito Federal que superam as médias regional e nacional, com o IDH e IDHM de 0,82.

**Tabela 2** - Médias IDH e IDHM dos estados e capitais brasileiras, 2023

ESTADO	IDH	CAPITAL	IDHM
Média CO	0,76	Média CO	0,79
Média NE	0,66	Média NE	0,76
Média NO	0,68	Média NO	0,75
Média SE	0,75	Média SE	0,82
Média SU	0,76	Média SU	0,83
<b>Média BR</b>	<b>0,72</b>	<b>Média BR</b>	<b>0,79</b>

**Fonte:** Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

O Nordeste possui a menor média de desenvolvimento humano por macrorregião no país. Todos os estados ficaram abaixo de 0,70 e apenas Pernambuco (0,67) e sua capital (0,77), Recife, superaram as médias, não havendo IDH/IDHM superior às médias nacionais. No Norte do país,

destacaram-se Tocantins e sua capital Palmas, com 0,70 e 0,79, respectivamente. No Sul e Sudeste do país, os destaques são os estados de Santa Catarina (0,77) e São Paulo (0,78).

O total de OSC que preencheram o campo ODS até julho de 2024 foi de apenas 1.618. Os resultados revelaram que, majoritariamente, as OSC identificaram suas atividades ao ODS 4 Educação de qualidade; ODS 3 Saúde e bem-estar; ODS 1 Erradicação da pobreza; ODS 10 Redução das desigualdades; e, ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes. Os menos contemplados foram: ODS 7 Energia acessível e limpa; ODS 9 Indústria, inovação e infraestrutura; e, ODS 14 Vida na água.

Comparando os resultados desta pesquisa com o estudo de Escudero, realizado em 2019, constatou-se uma redução significativa do número de OSC com ODS contemplados. No entanto, a maior variação foi positiva, especialmente no ODS 10 Redução das desigualdades, que revelou um aumento de mais de 100% (Tabela 3).

Mais de 50% das OSC que relacionaram sua atuação com os ODS, são aquelas que atuam na área de ‘Desenvolvimento e Defesa de Direitos’. Como já se esperava, mais de 90% são classificadas como ‘Associações privadas’ e mais de 50% estão concentradas na região Sudeste, predominantemente no estado de São Paulo. Vale ressaltar, porém, que este não é o estado de maior desenvolvimento humano. O que pode ser explicado por sua alta densidade demográfica. Os demais itens analisados (trabalhadores, projetos, recursos e certificações) seguem o mesmo padrão já explicado.

**Tabela 3 - ODS contemplados pelas OSC, quantitativamente, no Mapa das OSC**

ODS	DESCRIÇÃO	QTDE		VAR
		2020	2024	
1	Erradicação da pobreza	145	181	24,83%
2	Fome zero e agricultura sustentável	92	95	3,26%
3	Saúde e bem-estar	183	217	18,58%
4	Educação de qualidade	510	319	-37,45%
5	Igualdade de gênero	158	107	-32,28%
6	Água potável e saneamento	31	28	-9,68%
7	Energia acessível e limpa	7	11	57,14%
8	Trabalho decente e crescimento econômico	118	92	-22,03%
9	Indústria, inovação e infraestrutura	35	19	-45,71%
10	Redução das desigualdades	81	172	112,35%
11	Cidades e comunidades sustentáveis	73	61	-16,44%
12	Consumo e produção responsáveis	75	35	-53,33%
13	Ações contra as mudanças globais do clima	25	31	24,00%
14	Vida na água	78	19	-75,64%
15	Vida terrestre	164	34	-79,27%

16	Paz, justiça e instituições eficazes	211	138	-34,60%
17	Parcerias e meios de implementação	54	59	9,26%
<b>TOTAL</b>		<b>2040</b>	<b>1618</b>	<b>-20,69%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base em Ipea, 2024

Uma vez que o maior destaque desta relação OSC x ODS foi o significativo aumento de OSC atuando no ODS 10, cabe considerar algumas observações relevantes. O ODS 10 com suas 10 metas, visa reduzir a desigualdade dentro e entre países. Suas metas são cruciais para a realização dos outros ODS, focando na redução das desigualdades socioeconômicas e políticas, combate às discriminações e melhoria da regulação dos mercados e instituições financeiras globais (PNUD, 2024).

No Brasil, um dos países mais desiguais do mundo, o ODS 10 é particularmente relevante. Dados do World Income Database (WID, 2022) mostram que os 10% mais ricos detêm 56,8% da renda nacional, a 18ª pior distribuição entre 177 países. A elevada desigualdade no Brasil impede o sentimento de justiça social e dificulta o cumprimento de todos os outros ODS. A desigualdade torna a distribuição dos custos da transição para uma economia sustentável mais complexa, criando desafios políticos significativos para alcançar o desenvolvimento sustentável até 2030.

De acordo com o Ipea (2024) a evolução do ODS 10, entre os anos de 2016 e 2022, obteve retrocesso em duas de suas metas, estagnou em outras seis, obteve um pequeno avanço em uma apenas e uma meta não pode ser avaliada por falta de dados no período. O estudo também considerou o impacto da pandemia pela Covid-19 entre os anos de 2020-21. Tais dados sugerem que o aumento das OSC atuando neste ODS ainda não surtiram impactos significativos, considerando a Agenda 2030 no Brasil. Mas também explica o fato destas OSC estarem em maior número no Sudeste do país, onde a desigualdade social está mais presente.

Durante a vigência da Agenda 2030, o Brasil enfrentou retrocessos significativos, especialmente após a crise econômica de 2015, que aumentou as desigualdades de renda e riqueza. Entre 2016 e 2022, a renda dos 40% mais pobres diminuiu, e o número de pessoas com renda inferior à metade da mediana aumentou até 2019 (Ipea, 2024). A pandemia de Covid-19 acentuou essas desigualdades. Para o futuro próximo, a capacidade financeira do Estado será crucial para alcançar as metas do ODS 10.

## Conclusões

O Mapa das OSC oferece escopo para uma rica caracterização das OSC no território nacional, incluindo área e subárea de atuação, atividades, projetos, trabalhadores, fonte de recursos e relação com a Agenda 2030. Além de dados convergentes com outros banco de dados, como do IBGE e Receita Federal.

O estudo revelou que as associações privadas predominam entre as OSC brasileiras, sendo a principal área de atuação o desenvolvimento de defesa de direitos e religião. Sua maioria encontra-se nos estados do Sul e Sudeste do país, especialmente em São Paulo. São também os estados de melhor desenvolvimento humano.

De acordo com os dados encontrados, foi evidenciado que apenas 0,18% do total das OSC encontradas relacionam sua atuação com a Agenda 2030, sendo o ODS 4 o de maior adesão. Notadamente, a maior parte dessas OSC estão localizadas nas regiões Sul e Sudeste.

A pesquisa constatou a relevância do Mapa das OSC enquanto um expressivo banco de dados na área. Entretanto, para responder o questionamento levantado a ferramenta mostrou-se ineficiente dado ao fato de ser de natureza facultativa e autodeclaratória. Nesse sentido, o banco de dados encontra-se aparentemente subutilizado, uma vez que verificou-se vasta ausência de dados entre as informações declaradas pelas OSC.

Considera-se de suma importância ações no sentido de disseminar a relevância de um banco de dados atualizado e completo das OSC e sua atuação, uma vez que são nacional e internacionalmente reconhecidas por seu potencial impacto positivo na sociedade como um todo. Sugere-se, portanto, novas pesquisas que fomentem tais relações na literatura científica, contribuindo para o avanço deste entendimento e conscientização.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 ago. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.** Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 abr. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016.** Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 out. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019.** Declara a revogação, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023.** Institui a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 set. 2023.

BROWN, L.; Green, M. Innovations in Environmental Sustainability: The Role of Civil Society. In: **Global Environmental Change**, v. 22, n. 5, p. 45-60, 2020.

EDEN, S. Bear, C. Third-sector global environmental governance, space and science: Comparing fishery and forestry certification. In: **Journal of Environmental Policy & Planning**, v. 12, n. 1, p. 83-106, 2010.

ESCUADERO, C. Identificação das organizações da sociedade civil (OSC) com os objetivos de desenvolvimento sustentável: um estudo a partir do mapa das OSC. In: **Artigos GIFE**. v.2, n.2, art.6. São Paulo, p.1-16. 2020.

ESTRATÉGIA ODS. **Atores-chave**. 2021. Disponível em:  
<<https://www.estrategiaods.org.br/atores-chave/>>. Acesso em: 14 fev. 2024.

GARCIA, H.; Lee, R. Voices from the Margins: Civil Society and Environmental Justice. In: **Journal of Environmental Justice**, v. 14, n. 1, p. 67-82, 2019.

GTSC A2030 – Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. **VII Relatório luz da sociedade civil da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável Brasil**. Disponível em:  
<[https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2023/10/rl\\_2023\\_webcompleto-v9.pdf](https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2023/10/rl_2023_webcompleto-v9.pdf)>. Acesso em: 26 jul. 2024.

IAM. Instituição Assistencial Meimei. **A Presença e Impacto das Organizações da Sociedade Civil no Brasil em números**, 2022. Disponível em: <<https://www.iam.org.br/a-presenca-e-impacto-das-organizacoes-da-sociedade-civil-no-brasil-em-numeros/>>. Acesso em 28 Jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. 2022. Disponível em:  
<<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>. Acesso em: 25 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. 2024. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 25 jul. 2024.



IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estratégia ODS: Estratégia para a Agenda 2030**. Brasília: Ipea, 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2024. **Cadernos ODS**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/coluna-5/central-de-conteudo/busca-publicacoes>>. Acesso em: 25 jul. 2024.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 10: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. **Cadernos ODS, 10**. Brasília: Ipea, 2024. 20 p. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS10>

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mapa das OSC**. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa>>. Acesso em: 1 fev. 2024.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas do desenvolvimento humano**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/#home>>. Acesso em: 19 jul. 2024.

JOHNSON, T. A. Civil Society's Growing Influence in Sustainability Practices. In: **Journal of Sustainable Development**, v. 31, n. 2, p. 123-140, 2023.

LOPEZ, F.G. (org.). **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018. Miller, R.; Jones, D. Partnership for the Planet: Civil Society and Private Sector Collaboration. In: **Journal of Environmental Management**, v. 58, n. 4, p. 320-334, 2021.

ONU. Nações Unidas Brasil. **Os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 11 jul. 2024.

ONU. Nações Unidas Brasil. **Os objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM)**. 2010. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/66851-os-objetivos-de-desenvolvimento-do-mil%C3%AAnio>>. Acesso em 11 jul. 2024.

PLATAFORMA MROSC. **Marco regulatório das relações entre Estado e sociedade civil**. 2018. Disponível em: <<https://plataformaosc.org.br/marco-regulatorio-das-relacoes-entre-estado-e-sociedade-civil-contra-a-criminalizacao-e-pelo-reconhecimento-das-oscs/>>. Acesso em: 11 jul. 2024.

PLATAFORMA MROSC. **Fortalecimento e regionalização da plataforma por um novo marco regulatório das organizações da sociedade civil**. 2021. Disponível em: <<https://plataformaosc.org.br/projeto/>>. Acesso em: 11 jul. 2024.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Marco de parcerias das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável 2017-2021**. 2020. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-07/Marco-de-Parceria-para-o-Desenvolvimento-Sustent%C3%A1vel-2017-2021.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2024.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**. 2021. Disponível em: <<https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm>>. Acesso em: 18 jul. 2024.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Human Development Report 2022**. Disponível em: <<https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm>>. Acesso em: 18 jul. 2024.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Unidade de desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: <<https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/publicacoes>>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SMITH, J. P. et al. The evolving role of Civil Society Organizations in global environmental governance. In: **Environmental Policy Journal**, v. 45, n. 3, p. 250-267, 2022.

WID. World Income Database. **Income Inequality, Brazil 2001-2021**. 2022. Disponível em: <<https://wid.world/country/brazil/>>. Acesso em 31 Jul. 2024